

PORTARIA Nº. 521/2014

“Dispõe sobre a concessão do Benefício de AUXILIO DOENÇA através do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em favor da servidora Iris Aparecida de Moura”.

O Prefeito Municipal de Colider Senhor NILSON JOSÉ DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais.

Resolve,

Art. 1º Conceder o Benefício de Auxílio doença através do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em favor da servidora Sr^a. IRIS APARECIDA DE MOURA, durante o período de 24 de setembro de 2014 a 31 de outubro de 2014, contratada por prazo determinado no cargo Encarregada de Setor, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO, EMPREGO E RENDA, CULTURA E TURISMO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Colider/MT, 24 de setembro de 2014.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal